



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Nº 1215

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

**Decreto nº 5756
de 09 de Junho de 2.022 – Lei nº 5092**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$366.767,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		52.767,88	
020201	Serv. Administração Pública		
51	04.122.0003.2008.0000Manutenção dos Serviços de Administração	130.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
01	TESOURO		
110000	GERAL		
100	04.122.0003.2057.0000Manutenção dos Serviços de Licitação e Compras	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
01	TESOURO		
110000	GERAL		
020601	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
140	10.301.0007.2020.0000Manutenção da Rede Básica de Saúde	13.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
01	TESOURO		
301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico		
201	12.365.0008.2046.0000Manutenção de Pré-Escola – Outros	6.600,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
200001	QSE - Salário Educação		
213	12.365.0008.2047.0000Manutenção de Creches-Escola Outros	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
200001	QSE - Salário Educação		



MUNICIPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

02	07	05	Serviços Culturais			
	259	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer			
	277	27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação		112.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	309	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		9.167,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	312	08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral		3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	582	08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	376	12.363.0018.2036.0000	Manutenção dos Cursos Profissionalizantes		2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



MUNICÍPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	427	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros		2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		314.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	314.000,00

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	182	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros		-26.600,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	QSE - Salário Educação		
02	08	01	Serv. Ação Social		
	575	08.244.0004.2093.0000	Programa Frente de Trabalho		-15.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	289	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo		
	301	08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		-5.167,88
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 016	PAIF - Piso Básico Fixo		
02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	425	06.182.0011.2049.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0300	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		



MUNICIPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Anulação (-)

-52.767,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40Decreto nº 5757
De 09 de Junho de 2022 – Lei nº 5135*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	06	01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
720	10.302.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	100.000,00
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302	011 EMENDA EST.VINIC.CAMARINHA 2022.094.3435	

F.R.: 0200

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
100.000,00Fontes de Recurso
02 00
100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

**Decreto nº 5758
de 09 de Junho de 2.022 – Lei nº 5132**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras

providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			500.000,00
02	06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
714	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	500.000,00
4.4.90.51.99		OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 097		CONVENIO 00124/2021-CUSTEIO UBS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		
500.000,00	Fontes de Recurso 0200	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Decreto nº 5759
De 09 de Junho de 2.022 – Lei nº 5133

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
75.000,00			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
	719		08.122.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
			75.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 0 0500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500			047 SIGTV 350520320210004-ESTRUT.SUAS-COVID

recursos Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com provenientes de:

Excesso:		75.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

= PORTARIA Nº 9.944/2022 =

de 09 de junho de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Marina Prearo**, para exercer a função de Gestora da **Ata de Registro de Preços nº 08/2022, Pregão Presencial nº 08/2022**, Processo Administrativo nº 3.800/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

= PORTARIA Nº 9.946/2022 =

de 09 de junho de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Marina Prearo**, para exercer a função de Gestora da **Ata de Registro de Preços nº 32/2022, Pregão Presencial nº 25/2022**, Processo Administrativo nº 23.524/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.949/2022 =

de 10 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.945, de 09 de novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.076, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 02 (dois) anos facultada a recondução, para comporem o **Conselho Municipal do Idoso - CMI** no Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.703, de 19 de janeiro de 2022, ficando alterada a alínea "c" do art. 1º, conforme segue:

"I - por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo sendo:

...

c) um representante do Serviço de Educação, Cultura e Esporte;

Joseane Ferrari Rossi Ventura, RG: 33.193.652-5 - Titular, em substituição a Juliana Francisca Rodrigues

Bruna Carvalho, RG: 42.086.916-5 - Suplente, em substituição a Joseane Ferrari Rossi Ventura

...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 35/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames Cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência. Encerramento dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 36/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames Endoscópicos, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Encerramento dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, às 14h00 horas.

Tomada de Preços nº 06/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de link de internet banda larga de alta velocidade por fibra ótica, instalação, configuração e suporte, para as dependências do Paço Municipal e todos os setores da Prefeitura, de acordo com o Termo de Referência. Encerramento dia 30 (trinta) de junho de 2022, às 09h00 horas.

Concorrência nº 02/2022, tendo por objeto a alienação por venda de 3 (três) Lotes de Terrenos Urbanos, localizados no Jardim Esperança II. Encerramento dia 12 (doze) de julho de 2022, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Adjudicação

A Pregoeira designada através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Eletrônico nº 12/2022, as empresas: Comercial São Judas Utilidades

Domésticas Ltda-ME, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33, R\$37.312,61; Laser Tech Comercial Eireli-EPP, item: 03, R\$5.170,00; Hugo Vieira Barbosa-ME, itens: 21 e 22, R\$920,00, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos e utensílios para implantação do Projeto Estadual Cozinhamentos do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com as descrições contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor total de R\$43.402,61. Aparecida Eliana Cardoso Pires – Pregoeira Oficial.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP